

27ª Reunião Ordinária realizada em 01.08.2016

Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 123/2016 - De autoria dos **Vereadores Eronita Andrade da Silva, SD e João Luís Moreira da Silva, SD**. Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade. Fica denominado de Estrada "**JOÃO VERGILIO DA SILVA**", na localidade de Canto dos Guilhermes, no 5º Distrito do Município, o trecho que inicia no cunhal da Estrada Rosalina Assis de Oliveira até a Estrada João Silveira Braga, totalizando aproximadamente 9 km. Com parecer das Comissões. **APROVADO por unanimidade.**

Moção nº 050/2016 - De autoria do **Poder Legislativo Patruhense: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor **ALCEU MOREIRA DA SILVA**, Deputado Federal (PMDB/RS), por ter disponibilizado ao Município de Santo Antônio da Patrulha, junto ao Orçamento Geral da União de 2016, uma Emenda Parlamentar de seu Gabinete, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para auxiliar à APAESAP - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha; fato ocorrido na segunda-feira, dia 25 de julho de 2016, na Sede da Entidade, e que contou a presença do Deputado Gaúcho. Solicitamos que seja dada ciência deste reconhecimento público ao ilustre agraciado. **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor **GERSON BURMANN**, Secretário de Obras, Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, por ter viabilizado ao Município de Santo Antônio da Patrulha, recursos junto ao Governo do Estado, para construção de redes de abastecimento de água nas localidades de Lagoa dos Barros, Portão II, Barro Vermelho, Morro Grande e Pinheirinhos; Interior do Município patruhense. Destaca-se que esta medida vai beneficiar centenas de famílias residentes nestas comunidades, que a partir de agora usufruirão água mais potável, garantindo assim mais qualidade de vida e a saúde a estes moradores. Solicitamos que seja dada ciência deste reconhecimento público ao ilustre agraciado.

Expediente

Poder Legislativo Municipal: VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor **DENIZARTE CÂNDIDO TERRA**;

fato ocorrido no último domingo, dia 31 de julho do corrente ano. Solicitamos que os familiares sejam comunicados.

André Antônio Randazzo dos Reis, PMDB: Solicita verbalmente ao Prefeito, para que, no prazo legal de 30 (trinta) dias sejam remetidas a esta Casa Legislativa, cópias dos Convênios 014 e 023, de 2014; bem como cópia do Convênio 008, de 2015 - com as cópias de seus respectivos Aditivos; além de cópia do Convênio 008, de 2016. **Solicita verbalmente ao Prefeito**, para que, no prazo legal de 30 (trinta) dias sejam remetidas a esta Casa Legislativa, cópia da Informação de número 179/2016 - emitida pela Procuradoria Geral do Município; bem como cópia do Memorando de número 469/2016 - oriundo da Secretaria Municipal da Saúde; além de cópia do Empenho de número 7473/2016 - que versam sobre o repasse no valor de R\$ 328.000,00 do Município à empresa Germann e Pechmann LTDA - EPP (mantenedora do Hospital Municipal Santo Antônio) no dia 22 de julho do corrente ano.

André Luís de Oliveira Selistre, PSB: Solicita ao Prefeito, a recuperação da Travessa 10, (Estrada de Servidão com a entrada pela Estrada dos Boeiras), em caráter emergencial, com envaletamento, encaibramento e patrolamento, na localidade de Rincão do Capim, Interior do Município, tendo em vista a existência de enormes crateras nesta artéria. Tal medida visa atender reivindicações dos moradores locais e dará melhores condições de trafegabilidade aos usuários da supramencionada Estrada.

Antônio Tadeu das Neves, PP: Solicita verbalmente ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Moreira Nuñez, Diretor do DAER/RS, para que, através deste Departamento seja realizada uma operação tapa-buraco na Rodovia ERS-030, no perímetro de Santo Antônio da Patrulha, no trecho compreendido entre a divisa com a cidade de Glorinha até a divisa com Osório, tendo em vista a existência de enormes crateras que vem furando pneus, causando danos a veículos, assim como causando acidentes de trânsito, como o caso de um motociclista que ficou gravemente ferido após perder o controle de sua moto ao passar num buraco; situação que propicia risco a vida dos usuários desta movimentada rodovia.

Josemar Raimundo Bandeira, PDT - referendado pelos Vereadores André Luís de Oliveira Selistre, PSB e João Luís Moreira da Silva, SD: VOTO DE CONGRATULAÇÕES, à Direção do Hospital Municipal, extensivo ao Corpo Funcional daquele

nosocômio, pelo brilhante atendimento com proficiência à Ilustríssima Senhora Teresinha Moreira da Silva, mãe do nosso colega Vereador João Luiz Moreira - Bacana, quando ela necessitou de cuidados médicos, demonstrando o grau de comprometimento e responsabilidade dos funcionários daquela Casa de Saúde.

Mauro dos Santos Meregali, PT: Solicita verbalmente ao Prefeito, para que, através do Departamento Municipal de Trânsito seja criada a oportunidade aos veículos que vem Rua Manoel L. Osório da Rosa, sentido Avenida Afonso Porto Emerim em direção à Rua Francisco José Lopes (Rodovia ERS-030); que estes possam entrar direto na Rodovia, fazendo um desvio no recuo em frente à Cardoso Marques, vindo atender reivindicações da comunidade patrolhense.

Paulo Fernando Collar Telles, PTB: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Vereador JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA, Presidente da Mesa Diretora 2016, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Resolução número 001, de 21 de outubro de 2014, apresentar esta proposição para a homenagem do Excelentíssimo Senhor **DR. JOSÉ PABLO ALZINA**, Cônsul General da Espanha, com a **MEDALHA DO MÉRITO PATRULHENSE** do Poder Legislativo Patrolhense. Na mesma linha, em observação ao Parágrafo 4º, do Art. 2º, pelos motivos relevantes apresentados em apenso, e tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Dr. José Pablo Alzina, tornou-se merecedor do reconhecimento do Parlamento deste Município, solicitamos que, ao receber esta proposta, a Mesa Diretora promova, de imediato, seu exame. **Solicita verbalmente ao Prefeito**, para que sejam remetidas a esta Casa Legislativa, cópias de toda a documentação referente às medidas adotadas de quitação do precatório que o Município de Santo Antônio da Patrulha tinha com a empresa Germann e Pechmann LTDA - EPP - mantenedora do Hospital Municipal Santo Antônio, medidas estas que propiciaram economia ao erário público.